



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Ao primeiro (01) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 9ª Reunião Ordinária de 2026, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 08/2026 da 2ª Câmara de Direito Público, de 18 de março de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Janemary Benevides Pontes – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Antônio Benevides, Defensor Público, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA.

1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 1.1 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016340-52.2025.8.06.0000 - CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA X 17ª VARA CÍVEL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e proveu para declarar competente o Juízo da 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para processar e julgar a Ação de Cobrança nº 0047131-09.2012.8.06.0001, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.2** - 2ª Câmara de Direito Público 3018768-07.2025.8.06.0000 - CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA X Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu para desprover o incidente, declarando como competente o Juízo Suscitante, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2. PROCESSOS EM PAUTA (PJE): 2.1 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3019102-41.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO RITA MARIA ALVES FERNANDES DIAS X MUNICÍPIO DE BARRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.2 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3025316-79.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X AXON HEALTHCARE BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado do Apelante, Dr. JOHN ENDER ALVES DE OLIVEIRA - OAB DF73747. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara e Relatora apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, para dar provimento parcial a este recurso, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.3 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013882-62.2025.8.06.0000 - CLASSE – AGRADO INTERNO EM AGRADO DE INSTRUMENTO ANA GABRIELA MENESES PIMENTA e outros X MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.4 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3023885-76.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRADO DE INSTRUMENTO JOSE AIRTON BORIS PONTE X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para, no mérito, dar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.5 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000931-75.2024.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SANDRA SOARES DE MELO LINS X PREFEITA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.6 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000088-41.2024.8.06.0086 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL HILDEMAR IRENE RAULINO X MUNICÍPIO DE HORIZONTE e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível interposto para dar-lhe provimento, anulando a sentença impugnada, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.7 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0309791-75.2000.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC e outros X LUCINEIDE CASTRO BRITO e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível e da Remessa Necessária, para dar provimento ao apelo e parcial provimento à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.8 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200253-46.2022.8.06.0145 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FILOMENA MARIA CRUZ DAMIÃO X MUNICÍPIO DE PEREIRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa necessária, bem como conheceu da Apelação Cível interposta pelo Município de Pereiro e negar-lhe provimento, bem como declarar prejudicada a Apelação Cível interposta por Filomena Maria Cruz Damião, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.9 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000534-36.2024.8.06.0121 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA ELMA RODRIGUES e outros X MUNICÍPIO DE MASSAPE e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide

Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.10** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000119-68.2022.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA FRANCISCA DE MELO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.11** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3017415-29.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO STEFFANO MARINHO ALVES X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento, para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.12** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050276-51.2021.8.06.0068 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CHOROZINHO X MUNICIPIO DE CHOROZINHO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.13** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0033128-07.2010.8.06.0167 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.14** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3032304-19.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.15** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013933-07.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL AGENCIA DE FISCALIZACAO DE FORTALEZA X MAGAZINE LUIZA S/A - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.16** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000503-89.2023.8.06.0108 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X JOSÉ MARIA ISIDÓRIO DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para dar provimento ao recurso de Agravo Interno em questão, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.17** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3023008-39.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X

BRUNO BRAGA BARROSO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento, para dar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.18** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001375-90.2024.8.06.0069 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA JOCASTRA DA SILVA NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE COREAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, para dar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.19** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3021371-53.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X MARIA DARCI DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.20** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3024155-03.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X MARIA ANTONIA ARGINA DA CONCEIÇÃO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.21** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006852-54.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL WENDER PESSOA RIBEIRO X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.22** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050308-28.2021.8.06.0045 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICÍPIO DE BARRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.23** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002381-83.2025.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X ISMENIA MARIA SALES DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.24** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000411-51.2024.8.06.0052 - CLASSE - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X SANDRA SOLANGE DA SILVA SANTANA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração**

para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.25** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000228-65.2025.8.06.0175 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO BARBOSA NETO X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento à Apelação Cível, em conformidade com o voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.26** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0218984-32.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MAYA ELLOAH DE OLIVEIRA GOMES X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.27** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007894-60.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X FREDERICO GOMES PINTO JUNIOR - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.28** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001193-72.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ROZANA FERREIRA SA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.29** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000866-81.2024.8.06.0095 - CLASSE - **AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE IPU X ROSA MIRTES PEREIRA PONTES MARTINS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agravo Interno, nos termos do voto da eminente Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.30** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3039983-70.2024.8.06.0001 - CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL** ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE MULUNGU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.31** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012193-80.2025.8.06.0000 - CLASSE - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO** - MARIA SOLANGE TENORIO CRUZ X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide

Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.32** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3036436-56.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X GUILHERME HOLANDA QUEIROZ E CIA LIMITADA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.33** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000204-53.2024.8.06.0181 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROZANA APARECIDA GOMES LEITE X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.34** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0800004-13.2022.8.06.0156 - CLASSE – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO /REMESSA NECESSÁRIA** Prefeitura de Redenção e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.35** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0241629-28.2000.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.36** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000646-15.2025.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS X MARIA CARLOS DE OLIVEIRA LACERDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação para, na parte cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.37** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200045-29.2022.8.06.0156 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDO NONATO SOARES PEREIRA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível, para negar-lhe provimento ao apelo e parcial provimento à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.38** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004067-72.2024.8.06.0001 - CLASSE – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL** JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAES X FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro

Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.39** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0251948-20.2021.8.06.0001 - CLASSE - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO e outros X SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.40** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0272745-80.2022.8.06.0001 - CLASSE – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CAVALCANTE X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.41** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0205196-48.2025.8.06.0001 - CLASSE - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL RIVELINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.42** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016639-60.2024.8.06.0001 - CLASSE - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros X MADALENA GONÇALVES DE LIMA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.43** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0179466-50.2016.8.06.0001 - CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ DE PAULO PEIXOTO NETO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.44** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3065315-05.2025.8.06.0001 - CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL ALEX LIN TANNER X PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.45** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3021323-94.2025.8.06.0000 - CLASSE - **AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X PEDRO COSTA RODRIGUES DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.46** - 2ª Câmara de Direito

Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200050-43.2022.8.06.0094 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA RODRIGUES DE ALENCAR X MUNICÍPIO DE BAIXIO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, a advogada do Apelante, Dra. MARCIA GLEIDE CAVALCANTE DE ARAUJO - OAB CE34500. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara e Relatora apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.47** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000455-33.2023.8.06.0108 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X FRANCISCO RAVEL SILVA OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao Recurso de Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.48** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000279-54.2023.8.06.0108 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X LÍVIA RODRIGUES DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao Recurso de Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.49** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200930-75.2022.8.06.0113 - CLASSE – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL** JARDEL THOZE DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE SABOIEIRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.50** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3040706-89.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.51** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050565-60.2020.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ENEL- Companhia Energética de Quixadá e outros X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.52** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0002135-03.2019.8.06.0090 - CLASSE - **AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL** ESTADO DO CEARA X ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE ICÓ CE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide

Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.53** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0263103-83.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ MILTON DE SOUZA NASCIMENTO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.54** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000142-04.2014.8.06.0088 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA GILLIARD PAIS DE LIMA X MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu das Apelações Cíveis constantes nos autos para negar provimento ao recurso do ente municipal e dar provimento ao recurso autoral, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.55** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3022429-91.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO PAVOTEC - PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.56** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001207-33.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO V E V EMPREENDIMENTOS LTDA X MUNICÍPIO DE SOBRAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.57** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0118878-72.2019.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA X DAVI MORAES GUIMARÃES e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível constante nos autos para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.58** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0236278-05.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL THIAGO MARIZ DE MELO X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**. Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado do Apelante, Dr. VAMARIO SOARES WANDERLEY DE SOUZA - OAB PE33622. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara e Relatora apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.59** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0241479-75.2022.8.06.0001 - CLASSE - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA e outros** - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO**

NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitar o recurso de LG Electronics do Brasil LTDA e acolher o do Estado do Ceará, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.60** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003385-94.2023.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOHNATAN BORGES DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.61** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000026-54.2023.8.06.0112 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ANTONIO VIEIRA NETO X GLEDSON LIMA BEZERRA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado do Apelante, Dr. PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA - OAB CE16629-A . Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara e Relatora apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.62** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000110-42.2023.8.06.0181 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SINDICATO SERV PUB MUN DE VÁRZEA ALEGRE X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.63** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011525-12.2025.8.06.0000 - CLASSE - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO** EDSON LOPES MOURÃO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Embargos de Declaração para lhes negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.64** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020667-40.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X GUSTAVO SIMPLÍCIO MOREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento para o recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.65** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000282-12.2022.8.06.0086 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE HORIZONTE X VANESSA GADELHA DE OLIVEIRA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.66** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201810-36.2022.8.06.0091 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VALDENIR ALVES

DE OLIVEIRA SILVA X MUNICÍPIO DE IGUATU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.67** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3029645-71.2023.8.06.0001 - CLASSE - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL SAÚDE SUPLEMENTAR SOLUÇÕES EM GESTÃO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC e outros** - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.68** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001230-02.2024.8.06.0112 - CLASSE - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA JEOVÁ DE OLIVEIRA NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros** - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e do recurso de Apelação Cível, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.69** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3034659-36.2023.8.06.0001 - CLASSE - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO FERREIRA LIMA e outros X ESTADO DO CEARÁ** - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.70** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3035919-51.2023.8.06.0001 - CLASSE - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X JOÃO BATISTA GOMES e outros** - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.71** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003129-20.2024.8.06.0117 - CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ BARROSO CAVALCANTE e outros X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ e outros** - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado do apelante/apelado, Dr. FRANCISCO ARTUR DE SOUZA MUNHOZ - OAB CE18458. Concluída a manifestação, a presidente desta Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra a eminente relatora, que apresentou seu voto - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação do réu, mas para negar-lhe provimento, e conheceu da Apelação do Autor, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.72** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001677-33.2025.8.06.0151 - CLASSE – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIA DO CARMO TELES OLIVEIRA** - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para**

negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.73** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016372-57.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCISCO ANTONIO MARTINS MONTEIRO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do agravo, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.74** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008090-32.2025.8.06.0064 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ANTONIO NUNES DOS SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação do Estado do Ceará para dar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.75** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003911-71.2024.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO GOMES ATENORIO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu para negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.76** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0108243-58.2015.8.06.0167 - CLASSE – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X JOHN KENNEDY DE VASCONCELOS PEREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.77** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014507-96.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIA WESLANIA EVANGELISTA PEREIRA X INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, a advogada do Agravado, Dra.VICTÓRIA ALVAREZ TRANCOSO -OAB-58.514. Concluída a manifestação, a presidente desta Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra a eminente relatora, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, bem como julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.78** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200580-39.2022.8.06.0032 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X PIEDADE RIBEIRO DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares arguidas, e no mérito, conhecer do Recurso de Apelação, para declarar de ofício, a nulidade da sentença, nos termos do voto da Relatora.”**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.79** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200389-91.2022.8.06.0032 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE

AMONTADA X MARIA EDIMAR SOUSA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares arguidas, e no mérito, conhecer do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.80** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006023-26.2024.8.06.0001 - CLASSE - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL** ESTADO DO CEARA SECRETARIA DA FAZENDA e outros X GNG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.81** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001185-16.2000.8.06.0104 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARA - FETAMCE X MUNICÍPIO DE ITAREMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para dar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.82** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000827-54.2025.8.06.0029 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SANDRA DE SOUZA TAVARES X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.83** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002303-52.2025.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA GILVANEIDE LEMOS RODRIGUES X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.84** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000686-82.2024.8.06.0154 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARILENE HOLANDA DE LIMA X SESA - Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.85** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0203770-69.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DANIELE SAMPAIO DA SILVA CARNEIRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.86** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000351-63.2023.8.06.0133 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS e outros X MARIA JOYCE RODRIGUES DE SOUSA e outros - **Relatora: A Excelentíssima**

Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.87** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000656-92.2025.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA LIDUINA PAIVA ROCHA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.88** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002289-71.2025.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MARIA IVANI DE ARAÚJO DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença adversada, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.89** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001221-53.2025.8.06.0064 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL WILSON CAMURCA FILHO X MUNICÍPIO DE CAUCAIA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.90** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012202-42.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRADO DE INSTRUMENTO FRANCISCO CARVALHO SOARES X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.91** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200854-15.2022.8.06.0028 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - GISLANDIA GONÇALVES BENTO DA COSTA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos presentes Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento com efeitos modificativos, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.92** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3029121-06.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL (198) HJM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.93** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0281283-50.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EXPRESSO GUANABARA S A X AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu para conhecer para negar provimento ao apelo, nos termos do voto da*

Relatora. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.94** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0139096-73.2009.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - EDIVALDO MONTEIRO VIANA JÚNIOR E OUTROS X SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA NO ESTADO DO CEARA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.95** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0004265-63.2017.8.06.0145 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA CLÁUDIA DE QUEIROZ e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora"** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.96** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050843-39.2020.8.06.0126 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA SOBRAL BRASIL X MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para, de ofício, declarar a nulidade da sentença, restando prejudicado o exame do apelo, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.97** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3022832-60.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO VALDILENE GOMES DE MORAIS X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.98** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004013-59.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X FRANCISCO MIRANDA CARNEIRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.99** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3017051-57.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARIA ANTONIA PEREIRA RIBEIRO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.100** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050986-69.2007.8.06.0001 - CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL- Francisca Vanda da Silva X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.101** - 2ª

Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3024238-19.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MARIA CLÁUDIA DO NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.102** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001866-60.2025.8.06.0167 - CLASSE – REMESSA NECESÁRIA / APELAÇÃO CÍVEL- OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JÚNIOR e outros X EDNA MARIA FERREIRA GOMES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do reexame necessário e do recurso de apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.103** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0018350-75.2013.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.104** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002354-03.2025.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE TAUÁ X MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, reformando parcialmente a Sentença, DE OFÍCIO, quanto aos honorários advocatícios, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.105** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002479-68.2025.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL- MUNICÍPIO DE TAUÁ X LILIANA CORDEIRO DE MOURA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, reformando parcialmente a Sentença, de ofício, quanto aos honorários advocatícios, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.106** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051151-96.2020.8.06.0119 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ ROGACIANO MARÇAL DE OLIVEIRA FILHO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.107** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000691-15.2024.8.06.0119 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ EDVALDO LIMA LOPES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação do Estado do Ceará para dar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.108** - 2ª Câmara de Direito

Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011776-30.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.109** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010157-65.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO CASSIANO PEREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento para dar-lhe provimento, para anular a decisão agravada, determinando-se a regular instrução no juízo de origem, nos termos do voto da Relatora"** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.110** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011364-02.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MAIDA HAPTECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.111** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005133-56.2025.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARA X JOÃO LUCAS SILVA ARAÚJO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração mas negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.112** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009241-31.2025.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - H B TRANSPORTES LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos de declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.113** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3032490-76.2023.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO - RIO DO PEIXE PARTICIPAÇÕES S/A X AUDITOR FISCAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos de declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.114** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0222893-87.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X REGEANE DA SILVA GOMES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, tudo conforme o voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e

Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.115** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0027485-32.2020.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X MEIRIANE LIMA ALVES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.116** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007520-44.2025.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - MUNICÍPIO DE FORTALEZA X ISABELLA ANTONNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.117** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0289691-30.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GEOVANI DE SOUSA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.118** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051481-93.2020.8.06.0119 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X DANIEL MARCUS DE CASTRO ABREU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.119** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007159-27.2025.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA - PEDRO MARCELIO SILVA JÚNIOR X COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.120** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201786-21.2022.8.06.0119 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X JOSÉ LEONIDAS BARROZO FILHO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.121** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050129-26.2020.8.06.0176 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X ROSANA PEREIRA DA SILVA LOPES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento e promover, de ofício, ajustes na sentença, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.122** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012428-47.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO JANIELE SOARES DA

COSTA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.123** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0205687-18.2022.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida, declarando a perda superveniente do objeto da ação e extinguir o processo sem resolução do mérito, conforme o art. 485, VI, do Código de Processo Civil, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.124** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0271705-92.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GEYSA SILVA DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, negando-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença adversada, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.125** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015952-52.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO CLARO S.A. X MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.126** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001932-74.2024.8.06.0070 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MIGUEL GOMES TELES X MUNICÍPIO DE CRATEÚS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora"** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.127** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000067-66.2022.8.06.0076 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DILIANE FERNANDES PEREIRA X MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.128** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3019691-33.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SIND DOS TRAB EM AGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO CEARA X SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.129** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012440-61.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCISCO ADRIAN MARCIO DE SOUZA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA –**

Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.130** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002906-62.2024.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DOUGLAS MESQUITA GOMES X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, reformando parcialmente a sentença quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.131** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0312462-71.2000.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Geovana Brandao de Melo Pontes X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu para dar parcial provimento aos Embargos Declaratórios, apenas para sanar a omissão probatória, sem efeitos infringentes, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.132** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0048169-12.2014.8.06.0090 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL Francisco Éder Alves de Lima X MUNICÍPIO DE ICÓ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.133** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000876-74.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ADRIANA SILVA MOREIRA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.134** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050954-63.2021.8.06.0069 - CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE COREAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.135** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000367-16.2024.8.06.0122 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MAURITI X JOSEFA FÁTIMA ALVES FURTADO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação cível, para lhe negar provimento, mantendo a sentença, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.136** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0804026-31.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X JOSÉ GIUBERTO MONTEIRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.137** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001879-59.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MÁRCIA CLÁUDIA CAMPOS X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu o Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.138** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201696-71.2022.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE ARACATI X TEREZINHA DE JESUS SOUZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.139** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051955-25.2020.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE ARACATI X JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.140** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052421-82.2021.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X MARCELO FONSECA COSTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.141** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0742093-92.2000.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL Jose Demetrios de Azevedo da Costa X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.142** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051465-03.2020.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X J VALENTIM OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.143** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0014886-90.2019.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X JOÃO RODRIGUES DAS CHAGAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luis Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.144** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000887-95.2023.8.06.0029 - CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA EMBARGANTES: ESTADO DO CEARÁ E LEANDRO COELHO

DANTAS EMBARGADOS: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, ESTADO DO CEARÁ E LEANDRO COELHO DANTAS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos para rejeitar os embargos de declaração do Estado do Ceará e dar provimento aos embargos de declaração de Leandro Coelho Dantas, conferindo-lhes efeitos infringentes para reformar o acórdão de ID 25972846 e manter a sentença, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.145** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013555-51.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso apelatório para, rejeitando a preliminar suscitada, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.146** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000572-67.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CRATO e outros X PAULO CÉSAR GALDINO RODRIGUES - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, conheceu da Apelação interposta pelo Estado do Ceará para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.147** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0013653-92.2018.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCA IVONETE DE FREITAS SILVA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.148** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014871-68.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO X MUNICÍPIO DE CAUCAIA e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**. Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado do Agravado, Dr. THIAGO SIQUEIRA DE FARIAS - OAB CE21615. Concluída a manifestação, a presidente desta Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra a eminente relatora, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.149** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000996-23.2023.8.06.0090 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ICO e outros X SUELY PEREIRA DE QUEIROZ MONTE e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, anulou a sentença, de ofício e, assim, julgou prejudicados os apelos, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.150** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003042-11.2024.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA CICERA SILVA CARVALHO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma à unanimidade, acordou em exercer o juízo negativo de retratação, nos termos do voto*

do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.151** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3019575-27.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LUCIA HELENA NOBRE X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.152** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050942-31.2020.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso aclaratório para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterado o acórdão embargado, nos termos do voto proferido pelo Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.153** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3017860-47.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares e conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento e declarar prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.154** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000168-67.2023.8.06.0109 - CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE JARDIM X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para rejeitá-los com aplicação de multa, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.155** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000013-81.2023.8.06.0168 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO X JOSÉ SIDNEY PINHEIRO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, além de ajustar de ofício os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.156** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3027897-04.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento com aplicação de multa, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.157** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000129-96.2016.8.06.0132 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VIVIANE CHAVES DOS SANTOS e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de*

votos, acordou em conhecer dos recursos de apelação, para acolher a preliminar de nulidade da sentença arguida por Viviane Chaves dos Santos e, aplicando a causa madura, julgar improcedente o pedido exordial, bem como em dar provimento ao apelo de José Alyson dos Santos Silva, reformando integralmente a sentença, para julgar improcedente o pedido ministerial, tudo nos termos do voto do Relator.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.158** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0279505-45.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO EMILIANO BATISTA DE ALMEIDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *“A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença de improcedência, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.159** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0002004-17.2019.8.06.0126 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AQUIRAZ X ANTONIA IARA MOREIRA DA SILVA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *“A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.160** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0158888-61.2019.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *“A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.161** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009983-40.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X ANTONIA DE FÁTIMA CAMPOS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *“A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, além de ajustar de ofício os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.162** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010084-77.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X CAMILA FARIAS DO MONTE - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *“A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, além de ajustar de ofício os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.163** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010157-49.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X CLECIANE RODRIGUES MARTINS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *“A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, além de ajustar de ofício os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.164** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002488-39.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA X JOSÉ ARCENIO DOS SANTOS LOURENÇO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da remessa necessária e do recurso de apelação, para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.165** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000314-23.2022.8.06.0181 - CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - GEVALDA ALVES DA SILVA X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.166** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007435-39.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROSEANE AUGUSTINHO SOUZA DO NASCIMENTO FERREIRA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.167** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0007189-90.2014.8.06.0100 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ X JOÃO BATISTA BASTOS LIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.168** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0207429-78.2022.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ EDILSON GONÇALVES DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada, além de, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. à unanimidade, em conhecer do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada, além de, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.169** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200356-98.2023.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X FLÁVIO LOPES FERREIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, conheceu do apelo para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.170** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001221-13.2024.8.06.0121 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÉ X ANTONIO LEANDRO MARTINS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, além de ajustar os consectários legais da condenação de ofício, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.171**- 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001076-

60.2005.8.06.0028 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE X MANOEL EDGAR DA SILVEIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.172** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0012776-36.2017.8.06.0182 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X MARIA DO CARMO DA COSTA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.173** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0119201-48.2017.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCOS DAMASO NOGUEIRA PINHEIRO X ENERGÉTICA LOCAÇÕES, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso de apelação para rejeitar a preliminar suscitada e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.174** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001025-62.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CRATO e outros X VICENTE DOMINGOS ALVES - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.175**- 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0170626-46.2019.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MAIS SERVIÇOS LTDA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.176** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0159614-35.2019.8.06.0001 - CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - ROBERTA JÉSSICA NASCIMENTO PRACIANO e outros X ESTADO DO CEARA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.177** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000399-21.2024.8.06.0122 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL DIANA CLAUDINO DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE MAURITI - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.178** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200079-33.2023.8.06.0038 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BANCO DO BRASIL SA X MUNICÍPIO DE POTENGI - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese**

do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu parcialmente do recurso de apelação para, nessa extensão, rejeitar a preliminar suscitada e dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.179** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0254362-25.2020.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DÉBORA CRISTINA GOMES FREIRE X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.180** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000712-23.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO VALE DO JAGUARIBE LOCAÇÃO LTDA. X MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em rejeitar a preliminar arguida em contrarrazões, em conhecer do agravo de instrumento para dar-lhe provimento e em declarar prejudicado o agravo interno de ID 19343736, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.181** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3030480-88.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação para negar-lhe provimento, afastando a preliminar de ausência de dialeticidade recursal suscitada nas contrarrazões, e confirmando a sentença, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.182** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0286110-41.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GUSTAVO AUGUSTO MENDES COSTA LIMA X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu dos Embargos de declaração, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.183** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001529-19.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros X ANTONIO CARLOS BATISTA DA SILVA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos de apelação, para negar-lhes provimento, além de ajustar de ofício os honorários sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.184** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0382673-35.2000.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA X Construtora Civan Ltda - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso de apelação, bem como em reconhecer, de ofício, a existência da coisa julgada, para reformar a sentença e extinguir os embargos à execução fiscal de ofício, condenando o Município ao pagamento de honorários advocatícios, a serem fixados em liquidação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.185** - 2ª Câmara de Direito Público/3º

Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001028-74.2025.8.06.0052 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X VALDIENE ALVES MASSARANDUBA RODRIGUES - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade de votos, acordou em rejeitar a preliminar arguida em contrarrazões, para conhecer do recurso de apelação e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.186** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0005786-17.2017.8.06.0089 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL AV TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA X LENILDO REBOUÇAS ALVES e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente apelo para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.187** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001273-33.2019.8.06.0122 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X José Sávio Martins Sampaio - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.188** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0011816-84.2018.8.06.0137 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PACATUBA X SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Apelo para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.189** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001329-38.2024.8.06.0090 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL (198) MUNICÍPIO DE ICÓ e outros X MARIA LÚCIA MEIRA DA SILVA JACINTO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu dos presentes aclaratórios para negar-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.190** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000162-30.2024.8.06.0140 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA ELENILDA DE CASTRO BARRETO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, acordou em anular a sentença, de ofício e, assim, julgar prejudicado o apelo, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.191** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0154610-17.2019.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARÁ X SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo eminente Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.192** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016494-70.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE PEREIRO X MARA HERBELE CANUTO

QUEIROZ CHAVES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente agravo de instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.193** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0018286-72.2019.8.06.0113 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUCÁS X RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DA SILVA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em anular a sentença de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de apelação, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.194** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000666-74.2024.8.06.0095 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IPU X JOANA DARC COSTA DIAS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada, além de, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.195** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001269-41.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL (198) MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EMÍLIO HINKO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, rejeitando a preliminar suscitada, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.196** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000279-52.2025.8.06.0086 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL KAYO DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.197** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003663-76.2022.8.06.0167 - CLASSE – EMBARGO DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL (198) PEDROÁLVARO FERREIRA PINTO X MUNICÍPIO DE SOBRAL - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterado o acórdão vergastado, nos termos do voto proferido pelo eminente Desembargador Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.198** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001742-21.2025.8.06.0121 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL (198) MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X FRANCISCO BRUNO FORTUNA MARTINS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, além de ajustar os consectários legais da condenação de ofício, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.199** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000658-65.2025.8.06.0062 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE

CASCAVEL X FRANCISCO RAFAEL GUIMARÃES SILVA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar suscitada para conhecer parcialmente do recurso de apelação e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.200** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001000-10.2024.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL (198) EDNA MARIA LIMA e outros X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.201** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201167-96.2022.8.06.0182 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ e outros X ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa necessária, bem como conheceu das apelações cíveis para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.202** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000085-11.2014.8.06.0209 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE POTENGI X JOSÉ LUIZ REINALDO DA SILVA e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.203** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008428-04.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão, negar-lhe provimento, julgando prejudicados os embargos de declaração de ID 22939719, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.204** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020227-44.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO TELEFONICA BRASIL S.A e outros X ESTADO DO CEARA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar e conhecer do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.205** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0179508-36.2015.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis para dar provimento à apelação da parte autora e negar provimento à apelação do ente público, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.206** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000117-59.2007.8.06.0177 - CLASSE - REMESSA

NECESSÁRIA CÍVEL Silvio Pinto Falcao e outros X Empresa DJ Comercio e Representacao e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.207** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000203-57.2024.8.06.0120 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MORRINHOS X MARIA SOCORRO NASCIMENTO DOS SANTOS e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para negar-lhe provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.208** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0202160-75.2022.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA ILMARLENE TEIXEIRA X MUNICÍPIO DE TAUÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.209** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000585-74.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA RODRIGUES DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.210** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050305-96.2020.8.06.0081 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.211** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051638-79.2021.8.06.0168 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO X JUCEILDO CARLOS DE MELO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para negar-lhe provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.212** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000746-19.2024.8.06.0166 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO X ANTONIA CLÁUDIA ALVES DA ROCHA - **Relator: A Excelentíssimo Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu do recurso de Apelação provê-lo parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.213** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3027329-17.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EDUARDO ARAÚJO MONTENEGRO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora**

Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelação, para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.214** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200568-25.2022.8.06.0032 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X RAQUEL TOME DE MENESES TELES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.215** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200582-09.2022.8.06.0032 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X ROSA NEIDE TEIXEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.216** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001192-98.2024.8.06.0173 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TIANGUÁ X DELCIONE LIMA DE LIMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.217** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0216566-24.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA MAITE FROTA TELES X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.218** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0096427-19.2015.8.06.0090 - CLASSE - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE ICÓ e outros X MARIA SOARES DE SOUSA e outros** - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para acolhê-los em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.219** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001213-63.2024.8.06.0112 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X FRANCISCA VERÔNICA MACEDO FIGUEIREDO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu do Agravo Interno para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.220** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012053-46.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO X FRANCISCA CAMILA SILVA SALES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da**

Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.221** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000484-83.2023.8.06.0108 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TAINAH BARROS DA SILVA X MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, exercendo juízo de retratação positivo apenas para reconhecer a possibilidade de aplicação conjunta das teses firmadas nos Temas 916 e 551 da repercussão geral do STF, manteve o parcial provimento da Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.222** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0205925-37.2022.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL Decon - Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e outros X UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao Recurso de Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.223** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0006038-55.2017.8.06.0142 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ISRAEL NAZÁRIO BEZERRA X PROCURADORIA-GERAL FEDERAL e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.224** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000208-38.2023.8.06.0048 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARÁ X MARIA RAFAELY SILVA DE SOUSA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.225** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000829-29.2024.8.06.0071 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X KARINE MOREIRA DE MORAIS SOARES e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.226** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000362-91.2023.8.06.0101 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - RUI JORGE LEITÃO MAIA X CEARA SECRETARIA DA FAZENDA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.227** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052121-68.2021.8.06.0117 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X FRANCISCO ADRIAN MARCIO DE SOUZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *“A Turma, por*

unanimidade, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.228** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200390-02.2022.8.06.0089 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO CHRISTIANO DA SILVA X INSTITUTO DR JOSÉ FROTA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.229** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0220171-17.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROSEMARY DE FREITAS VERAS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.230**- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000510-61.2025.8.06.0092 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL (198) MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA X REGINA VIEIRA DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.231** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006136-43.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DIAGEO BRASIL LTDA. e outros X CEARA SECRETARIA DA FAZENDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.232** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0143805-44.2015.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X CLEBER LEMOS VITAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, mantendo a sentença por fundamento diverso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.233** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0226311-04.2020.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TANIA DE BRITO FERREIRA e outros X ESTADO DO CEARA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível dos autores e dar parcial provimento; conheceu da Apelação Cível do Estado do Ceará quanto ao mérito e negar provimento, restando prejudicada quanto à tutela de urgência, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.234** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0265454-29.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARTA MARIA DIAS MONTEIRO DOS REIS X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE**

CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.235** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3021394-96.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X FRANCISCA MARIA MADALENA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.236** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0115751-78.2009.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X Maria Aldenora da Silva e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível, rejeitou preliminar de nulidade do processo para negar provimento aos recursos, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.237** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002305-42.2024.8.06.0091 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ X SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, desconstituiu a sentença, determinando o retorno dos autos à origem para dilação probatória, ficando prejudicada a Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.238** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3038807-90.2023.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARA X LUANDA MARIA DE FIGUEIREDO LOURENÇO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.239** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001741-26.2024.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL (198) JOSÉ WERTHER FERNANDES COSTA X MUNICÍPIO DE CRATÓ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.240** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0004028-88.2011.8.06.0161 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X IVO CARLOS MOTA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.241** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000628-27.2025.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA VALNICE PINTO DUARTE X

MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.242-** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3041143-33.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUZIMEIRE SILVA ALVES RIBEIRO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.243 -** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001051-63.2025.8.06.0070 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MAGNOLIA SALES MOURÃO X MUNICÍPIO DE CRATEÚS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.244 -** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002028-86.2024.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA ROBERTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.245 -** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0247468-96.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO X ESTADO DO CEARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.246 -** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200701-43.2022.8.06.0040 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ASSARÉ X PATRICIA LACERDA GREGÓRIO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.247 -** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003406-25.2023.8.06.0035 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ICAPUÍ X ANADETE DE OLIVEIRA NOLASCO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.248 -** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000866-98.2024.8.06.0154 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARA e outros X MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de**

Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.249** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0608132-54.2020.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A - ETUFOR e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.250** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006100-38.2024.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FORTSAT COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA X ESTADO DO CEARÁ (FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de intempestividade do recurso, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.251** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011386-60.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X JOSEFA CRUZ SANTANA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para desprover o Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.252** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3021356-84.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X MARIA DE FÁTIMA ANDRADE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.253** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201511-70.2023.8.06.0173 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MIRLANE NASCIMENTO SILVA e outros X MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.254** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000214-68.2026.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAMIRO MADERO MAQUERA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.255** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050502-43.2021.8.06.0040 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ASSARÉ X JAQUELINE ALMEIDA ALENCAR MARTINS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la parcialmente, nos termos do**

voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.256** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005046-37.2024.8.06.0000 - CLASSE - AGRADO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o PROCURADOR: DR. PABLO FREIRE ROMÃO -OAB- 36.874 e o advogado do agravado, Dr. FRANCISCO ARTUR DE SOUZA MUNHOZ - OAB CE18458. Concluída a manifestação, a presidente desta Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra a eminente relatora, que apresentou seu voto

Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.257** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020685-61.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRADO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE PACATUBA X MARIA NEWDE VERAS RIBEIRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para prover o Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.258** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0203088-86.2022.8.06.0151 - CLASSE AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE IBICUITINGA X JOSÉ IVAN DE QUEIROZ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para desprover o Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.259** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005928-62.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRADO DE INSTRUMENTO GUSTAVO DOTA DA SILVA X MUNICÍPIO DE MOMBAÇA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.260** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0800085-11.2024.8.06.0117 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ANA MIRIAN DE SOUZA AUGUSTINHO e outros X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, entendeu em conhecer da Remessa Necessária para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.261** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0156373-34.2011.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e outros X MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em não conhecer da Remessa Necessária, e em conhecer das Apelações Cíveis e negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro

Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.262** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013620-80.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X AMERICANAS S.A. e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer das apelações interpostas e desprover a do exequente e prover a da executada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.263** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000627-97.2023.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANNE DE SOUZA VITALINO VIEIRA X MUNICÍPIO DE ARACATI e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da remessa necessária e do recurso de Apelação para desprovê-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.264** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001723-77.2018.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X ANTONIO HUMBERTO MENDONÇA SILVERIO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para anular, de ofício, a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.265** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3022369-21.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE PACATUBA X EMPIRE - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e proveu o Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.266**- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0238400-88.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MANOEL PATRÍCIO RODRIGUES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.267** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000053-61.2024.8.06.0028 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. X IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.268** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000476-79.2025.8.06.0062 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA e outros X TAMIRES BATISTA ARAÚJO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde

Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.269** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3036062-06.2024.8.06.0001 - CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA - CEARAPREV X ALDEZIRA TELES DAMASCENO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da da Remessa Necessária e da Apelação para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.270** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3021236-41.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE PACATUBA X SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e proveu o Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.271** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200435-21.2022.8.06.0181 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - PAULA ALVES COSTA e outros X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.272** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020630-13.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE PACATUBA X JUDITH SANTOS DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e proveu o Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.273** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000390-36.2022.8.06.0120 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X JORGE LUÍS FEITOSA DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para dar provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.274** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0247710-50.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LEVI PEREIRA CRUZ X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.275** - 2ª5 Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002163-57.2024.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ GERALDO AVELINO FILHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.276** - 2ª Câmara de Direito

Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002274-40.2023.8.06.0064 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X LUCIRENE ROQUE GONÇALVES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, exerceu juízo positivo de retratação para desconstituir, de ofício, o acórdão anteriormente proferido, determinar o retorno dos autos à origem para reabertura da instrução probatória, manter a tutela antecipada e declarar prejudicadas as questões suscitadas na apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3. PROCESSOS RETIRADOS DE MESA:**

3.1 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0003615-96.2016.8.06.0162 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL (198) ROSE MARY DANUSIA CRUZ RIBEIRO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

3.2 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0133725-16.2018.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL (198) LIANA FERNANDES BARBOSA BEZERRA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

3.3 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3021499-73.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP X OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

3.4 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000480-30.2023.8.06.0081 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MILGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE GRANITOS LTDA X MUNICÍPIO DE GRANJA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

3.5 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002393-72.2024.8.06.0029 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA SANDY BRITO DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

3.6 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000418-57.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE (apelante) X JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA (apelado) - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

3.7 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0191867-76.2019.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

VOTO DE PESAR: A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, propôs voto de pesar ao Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo André Holanda, Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI-CE, pelo falecimento do seu genitor o Senhor Francisco Ariosto Holanda, ex- Deputado Federal pelo Estado do Ceará. Se acostaram a proposta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Iraneide Moura Silva, Luís Evaldo Gonçalves Leite, Tereze Neumann Duarte Chaves, assim como a representante do Ministério Público a Excelentíssima Senhora Dra. Janemary Benevides Pontes e o representante da Defensoria Pública o Excelentíssimo Senhor Dr. Antônio Benevides, Defensor Público do Estado do Ceará. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A

Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **DUZENTOS E SETENTA E OITO(278) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EXTRA-PAUTA: DOIS (02) CONFLITOS DE COMPETÊNCIA PROCESSOS EM PAUTA: CENTO E SESSENTA E NOVE (169) APELAÇÕES CÍVEIS, NOVE (09) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, SEIS (06) REMESSAS NECESSÁRIAS, QUARENTA E TRÊS (43) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OITO (08) AGRAVOS INTERNOS E QUARENTA E UM (41) AGRAVOS DE INSTRUMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 01 de Abril de 2026.

Des^a. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente da 2ª Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Público